



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA - MG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Recursos Humanos

Autoridade responsável pela demanda:

Jobson Moreira Murta

Técnico responsável pela formalização da demanda:

Sarah Cardoso de Andrade Lopes

Finalidade:

Aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos diversos destinados à modernização adequação dos ambientes da Administração Pública Municipal e cumprimento de exigências legais, com o objetivo de padronizar os espaços, garantir melhores condições de trabalho, facilitar a organização funcional e aprimorar a infraestrutura necessária para a execução das atividades e o atendimento à população.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição de móveis e eletrodomésticos pela Administração Pública Municipal é uma medida indispensável para suprir as demandas estruturais dos órgãos e setores, assegurando melhores condições de trabalho aos servidores e permitindo um atendimento mais eficiente, ágil e humanizado à população. Trata-se de uma ação estratégica que visa modernizar os ambientes de trabalho, melhorar a funcionalidade dos espaços e reforçar a qualidade dos serviços prestados pelo poder público, refletindo diretamente na percepção da sociedade sobre a gestão municipal.

2.2. A adequação física dos ambientes por meio da substituição e aquisição de móveis promove melhores condições ergonômicas, atendendo às normas vigentes e garantindo maior conforto aos servidores. Esse investimento contribui para a produtividade, reduz riscos de problemas relacionados à saúde ocupacional e cria espaços organizados e funcionais, permitindo que as atividades administrativas e operacionais sejam executadas de forma mais eficiente e integrada.

2.3. Da mesma forma, a aquisição de eletrodomésticos proporciona melhorias significativas na conservação de insumos, no armazenamento de materiais sensíveis e na criação de ambientes mais adequados para acolhimento da população. A disponibilização de equipamentos adequados garante que os serviços públicos sejam realizados com maior qualidade, eficiência e segurança, reduzindo falhas operacionais e aumentando a confiabilidade das ações executadas pela Administração.

2.4. A modernização da estrutura física dos órgãos municipais também favorece a organização interna, permitindo melhor planejamento e execução das atividades, além de reforçar a imagem institucional do município. Ambientes adequados, com mobiliário e equipamentos compatíveis com as necessidades, facilitam a atuação das equipes, reduzem a improvisação e elevam o padrão do atendimento ao cidadão, estimulando maior confiança e satisfação por parte da população.

2.5. Já a aquisição das câmaras frias carnes é necessário para garantir o correto armazenamento dos produtos cárneos, assegurando condições de temperatura controlada, preservação da qualidade, prevenção de contaminações e atendimento às normas de vigilância sanitária. O mesmo acontece na aquisição de câmara fria para vacinas, pois elas asseguram o armazenamento dos imunobiológicos na faixa de temperatura controlada conforme orientações do Programa Nacional de Imunizações (PNI) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). O equipamento assegura a manutenção da cadeia de frio, preservando a estabilidade e eficácia das vacinas e prevenindo perdas ou riscos à saúde pública.



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA - MG

2.6. A contratação de empresa especializada para o fornecimento desses bens garante qualidade, regularidade e agilidade no atendimento das demandas, evitando interrupções nos serviços e assegurando padronização nos materiais adquiridos. Essa iniciativa configura-se como uma medida essencial para a efetividade das políticas públicas municipais, contribuindo para a modernização administrativa, a valorização dos servidores, a melhoria contínua dos serviços públicos e o fortalecimento do compromisso da gestão com a transparência e a boa aplicação dos recursos.

2.7. A seguir, estão relacionados os itens necessários para atender à demanda prevista neste Estudo Técnico Preliminar (ETP):

ITEM	DESCRIÇÃO
1.	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO; Base Fixa com fio; Identificador de chamadas; Display Luminoso e viva voz.
2.	APARELHO TELEFÔNICO FIXO: Com chave de bloqueio, teclado com no mínimo 15 teclas incluindo função flash, mute e rediscagem.
3.	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS: Possuir tecnologia INVERTER, função sleep, Turbo e OSCILAR, controle remoto.
4.	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS: Possuir tecnologia INVERTER, função sleep, Turbo e OSCILAR, controle remoto
5.	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS: Possuir tecnologia INVERTER, função sleep, Turbo e OSCILAR, controle remoto.
6.	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS: Possuir tecnologia INVERTER, função sleep, Turbo OSCILAR; controle remoto.
7.	ARMÁRIO AÉREO PARA COZINHA: Confeccionado em Aço; Mínimo 3(três) portas; Mínimo 1(uma) prateleira interna; Puxadores em Plástico resistente; Pintura Resistente à Corrosão e Oxidação; Dimensões mínimas: 55(A) 105(L) 28cm(P)
8.	ARMÁRIO COMPLETO PARA COZINHA: Estrutura em aço; Mínimo 5Portas; Mínimo 2 gavetas; Tampo em material resistente a altas temperaturas; Gavetas com corredeiras metálicas; puxadores e Pés em plástico resistente, similar ou superior.
9.	ARMÁRIO ESCRITÓRIO EM AÇO DUAS PORTAS: Estrutura em aço CHAPA 24 ou chapa de espessura superior; Contendo fechadura com chave; mínimo 3(três) dobradiças em cada porta; mínimo 4(quatro) prateleiras internas; Dimensões Mínimas 180 cm(A), 80 cm(L) e 40 cm(P).
10.	ARMÁRIO ROUPEIRO 12 PORTAS: Estrutura em CHAPA 24 ou chapa de espessura superior; Mínimo 12(doze) portas com veneziana e fechadura com chaves; Capacidade de 15kg por prateleira/nicho. Dimensões mínimas 190cm(A), 100cm(L) e 40cm(P).
11.	ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS: Pés e Estrutura em aço com pintura resistente à corrosão. Vidros transparentes frontais e laterais; Prateleiras de vidro transparente; Portas com fechadura e chaves. Dimensões Mínimas 160 cm(A), 60 cm(L) e 40 cm(P)
12.	ARQUIVO DE AÇO: Estrutura em CHAPA 22 ou chapa de espessura superior com pintura resistente à corrosão; Mínimo 04(quatro) gavetas para pasta suspensa; Possuir Fechadura com chave; Possuir apoio de chão. Dimensões Mínimas 130 cm(A), 45 cm(L) e 45 cm(P).
13.	BANDEJA INOX GRANDE: Requisitos Mínimos: Com alças; formato retangular. Dimensões mínimas: 40 cm comprimento e 25 cm de largura.
14.	BANDEJA INOX MEDIA: Requisitos Mínimos: Com alças; formato retangular. Dimensões mínimas: 30 cm comprimento e 25 cm de largura.
15.	BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL: Requisitos Mínimos: Estrutura em metal inoxidável ou com pintura resistente à corrosão; Tigela em Inox com capacidade para 12 litros; Potência 1000W; Voltagem 110v ou Bivolt.
16.	BATEDEIRA PLANETÁRIA: Requisitos Mínimos: Potência 700w; 10 velocidades; função pulsar / turbo ou equivalente; Ao menos 1 batedor para massas pesadas e 1 para massa leves em aço inoxidável; Tigela em aço INOX de 4 litros. 110v ou BIVOLT.
17.	BEBEDOURO DE COLUNA: Requisitos Mínimos: Refrigeração por compressor; Corpo e estrutura em aço inox; Aparador de água (pingadeira) em aço Inox; Serpentina em aço inox (interna); Reservatório em material atóxico; Armazenagem de 20 litros de água gelada; Isolamento térmico; Boia controladora do nível de água; Certificado pelo INMETRO; Controle de temperatura; Voltagem 110 ou Bivolt.
18.	BEBEDOURO ELETRÔNICO: Requisitos Mínimos: Refrigeração por compressor; Capacidade de resfriamento a 10°C; Controle de temperatura; Capacidade em no mínimo 1,4 Litros; Potência de 80 W; Voltagem 110 ou Bivolt.



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA - MG

19.	BEBEDOURO INDUSTRIAL - 50 LITROS: Requisitos Mínimos: Refrigeração por compressor; Corpo e estrutura em aço inox; Aparador de água (pingadeira) em aço Inox; Serpentina em aço inox (interna); Reservatório em material atóxico; Armazenagem de 50 litros de água gelada; Isolamento térmico; boia controladora do nível de água; Certificado pelo INMETRO; Controle de temperatura. Voltagem 110 ou Bivolt.
20.	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L: Requisitos Mínimos: Confeccionado em aço inox; 03 torneiras ROSCA/COPO em metal; Aparador de água frontal em aço inox; Reservatório em material atóxico; Armazenagem de 100 litros de água gelada; Capacidade de refrigeração de 150 litros/hora; Unidade condensadora; Controle da temperatura da água. Voltagem 110 ou Bivolt.
21.	CADEIRA DIRETOR COM BRAÇO: Design ergonômico; Estrutura da cadeira em aço; Material do assento e encosto em madeira laminada com espuma revestido em tecido ou similar; Braços revestidos com espuma com regulagem de altura; Regulagem altura do assento com pistão a gás; Estrutura interna e base em metal com rodízios; Peso mínimo suportado de 150kg. Cor Preta.
22.	CADEIRA SECRETÁRIA SIMPLES: Estrutura da cadeira em aço; Material do assento e encosto em madeira laminada com espuma revestido em tecido ou similar; Regulagem altura do assento com pistão a gás; Braços com regulagem de altura; encosto ergonômico; Peso mínimo suportado de 110kg; Cor PRETA.
23.	CADEIRA FIXA: Estrutura da cadeira em aço; Material do assento e encosto em madeira laminada com espuma revestido em tecido ou similar; Peso mínimo suportado de 110kg; Cor PRETA.
24.	CAIXA TÉRMICA POLIPROPILENO 20 LITROS: Material atóxico; Com tampa; Capacidade mínima 20 litros.
25.	CAIXA TÉRMICA POLIPROPILENO 40 LITROS: Material atóxico; Com tampa; Capacidade mínima 40 litros.
26.	CAMA BOX CASAL COM COLCHÃO: Base Cama Box: Estrutura em madeira; possuir no mínimo 7 pés; Peso mínimo suportado de 100kg (por pessoa); revestimento nas laterais em tecido; Dimensões mínimas 20(A) x 138(L) x 188(C) (Altura sem os pés). Colchão: Com proteção Antiácara, Antialérgico, Antifungo, Antimofo; com selos de qualidade nacional (INMETRO), confeccionado em espuma/tecido; Densidade D33; Peso mínimo suportado de 100Kg (por pessoa); Dimensões de largura e comprimento proporcionais às da base.
27.	CAMA BOX SOLTEIRO COM COLCHÃO: Base Cama Box: Estrutura em madeira; possuir no mínimo 6 pés rosqueáveis; Peso mínimo suportado De 120kg; Dimensões mínimas 20x88x188cm (Altura sem os pés). Colchão: com proteção Antiácara, Antialérgico, Antifungo, Antimofo; com selos de qualidade nacional (INMETRO), confeccionado em espuma/tecido; Densidade D33; Peso mínimo suportado de 120Kg (por pessoa); Dimensões de largura e comprimento proporcionais às da base.
28.	CÂMARA FRIA PARA CARNES: Revestimento externo em aço inox; Mínimo 03 portas; capacidade mínima de 3.000 litros; Temperatura de 0 à +7 graus; Garantia mínima de 6 meses.
29.	COLCHÃO CASAL: Espuma convencional, D33 no mínimo; Dimensões mínimas 188x138x15cm, revestimento em tecido, com registro no INMETRO.
30.	COLCHÃO INFANTIL: Espuma convencional, D18 no mínimo; Dimensões Mínimas 130x70x12cm, revestimento em tecido, com registro no INMETRO
31.	COLCHÃO SOLTEIRO D28: Espuma convencional, D28 no mínimo; Dimensões mínimas 180x80x15cm, revestimento em tecido, com registro no INMETRO.
32.	COLCHÃO SOLTEIRO D33: Espuma convencional, D33 no mínimo; Dimensões mínimas 180x80x15cm, revestimento em tecido, com registro no INMETRO
33.	CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS: Contendo 01 mesa e 04 cadeiras, confeccionadas em polipropileno com tratamento anti-UV; cadeira que suporte 140 kg. Cor BRANCA
34.	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHAS: Para instalar na parede. Para Papel Toalha Interfolhas 2 ou 3 dobras. Compatível com papel toalha e dimensões 220x210mm.
35.	ESCADINHA 2 DEGRAUS AUXILIAR: Estrutura em aço; Piso superior revestido com borracha; Pés com ponteira de borracha.
36.	ESTANTE DE AÇO: Mínimo 6 prateleiras CHAPA 22; Dimensões mínimas; largura 90cm, altura 190cm, profundidade 30 cm. Cor cinza claro ou branca,
37.	FOGÃO 04 BOCAS: 3 queimadores tamanho padrão e 01 queimador tamanho grande; acendimento automático; Forno com capacidade de no mínimo 50 litros; Forno com prateleira removível; Forno acendimento automático; garantia mínima de 12 meses.
38.	FOGÃO INDUSTRIAL 02 QUEIMADORES: Confeccionado em chapa de aço carbono; Grelhas e queimadores em ferro fundido;
39.	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO: Grelhas e Queimadores em ferro fundido; forno com visor de vidro; Possuir isolamento térmico; acabamento interno esmaltado.
40.	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA: Requisitos Mínimos: 250 litros; Pés com Rodízios reforçados; Controle de temperatura; Modo freezer ou refrigerador; Voltagem 110v ou Bivolt.



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA - MG

41.	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS: Requisitos Mínimos: 500 litros; Pés com Rodízios reforçados; Controle de temperatura; Modo freezer ou refrigerador; Voltagem 110v ou Bivolt.
42.	FREEZER VERTICAL: Requisitos Mínimos: 550 litros; Controle de Temperatura; Capacidade de Atingir -15°C; 03(três) prateleiras; Voltagem 110 v ou Bivolt.
43.	GARRAFA TÉRMICA 12 LITROS: Possuir torneira.
44.	GUARDA ROUPA 03 PORTAS DE CORRER: Confeccionado em MDP; 03 portas de correr; Dimensões aproximadas: Requisitos Mínimos: Altura 200 cm; Largura 200 cm; Profundidade 50 cm; Espelho em uma das portas. 04 gavetas; Possuir cabideiro.
45.	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS: Corpo de Aço Inox; Rotação mínima de 3500 rpm; Frequência 60 Hz; potência mínima de 1200W/1000W; Voltagem 110v ou Bivolt
46.	LIQUIDIFICADOR: Mínimo 5 velocidades mais função pulsar, Capacidade do copo 2 litros; potência mínima 800w; Voltagem 110v ou Bivolt.
47.	LONGARINA 03 LUGARES: Sem apoios para braços; Assentos com espuma e revestimento em tecido ou similar; Estrutura e base metálica.
48.	LONGARINA COM 04 LUGARES: Sem apoios para braços; Assentos com espuma e revestimento em tecido ou similar; Estrutura e base metálica.
49.	LONGARINA COM 05 LUGARES: Sem apoios para braços; Assentos com espuma e revestimento em tecido ou similar; Estrutura e base metálica. Considerar a exclusão de um dos três tamanhos. Há mesmo a necessidade de licitar as três opções?
50.	MAQUINA DE CORTAR CABELO COM FIO: Possuir Alavanca; Alimentação automática; Voltagem 127v ou Bivolt.
51.	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 15 KG: Mínimo 5 programações de lavagem; Função Enxaguar e Centrifugar; Cesto em aço Inox; Voltagem 110v ou Bivolt.; Garantia 12 meses.
52.	JOGO MESA E 04 CADEIRAS: Estrutura em tubo de aço-carbono; Tampo de granito ou pedra similar; 04 cadeiras em tubo aço carbono; assento com Espuma; Revestimento superior tecido / couro sintético, similar ou superior; suportar até 100 kg.
53.	JOGO MESA E 06 CADEIRAS: Estrutura em tubo de aço-carbono; Tampo de granito ou pedra similar; 06 cadeiras em tubo aço-carbono; assento com Espuma; Revestimento superior em tecido / couro sintético, similar ou superior; suportar até 100 kg.
54.	MICROONDAS: Capacidade de no mínimo 30 litros; Potência mínima 800 w.
55.	PANELEIRO DE AÇO DUPLO 6 PORTAS: Possuir mínimo 04(quatro) pés (não aéreo); Totalmente em aço; Mínimo 06(seis) portas com dobradiças de pressão, 03(três) prateleiras. Dimensões mínimas 180 cm(A), 70cm(L) e 25cm(P).
56.	RACK COM PAINEL PARA TV ATÉ 60": Comporte TV 60" ou superior; Estrutura em MDP ou Material superior; Acabamento com pintura UV; Possuir no mínimo 4 (quatro) compartimentos (nichos, gavetas ou similares); Pés em madeira maciça. Dimensões mínimas: 120cm(A), 170 cm(L), 30cm(P).
57.	REFRIGERADOR DUPLEX 370 LITROS: Capacidade mínima de 370 litros, prateleiras ajustáveis, gavetão para frutas e vegetais, prateleiras da porta ajustáveis; Voltagem 110v ou Bivolt. Garantia mínima 12 meses
58.	REFRIGERADOR DUPLEX 450 LITROS: Capacidade mínima de 450 litros, gavetão para frutas e vegetais, prateleiras ajustáveis, prateleiras da porta ajustáveis; Voltagem 110v ou Bivolt. Garantia mínima 12 meses.
59.	MISTEIRA/SANDUICHEIRA: Luzes indicadoras de funcionamento e aquecimento; Potência mínima 700W; Chapa Antiaderente; com Trava de fechamento e Alça fria; Voltagem 110v ou Bivolt.
60.	SMART TV 50" 4k: Requisitos Mínimos: Tela de 50"; Resolução 4K; Conexões: 02 entradas USB, 2 entradas HDMI, Wi-Fi Dual band e Bluetooth. Conversor Digital Integrado internamente (não adaptador externo); Controle remoto; Voltagem 110v ou Bivolt.
61.	SMART TV 65" 4K: Requisitos Mínimos: Tela de 65"; Resolução 4K; Conexões: 02 entradas USB, 2 entradas HDMI, Wi-Fi Dual band e Bluetooth. Conversor Digital Integrado internamente; Controle remoto; Voltagem 110v ou Bivolt.
62.	SOFÁ 02 LUGARES: Revestimento tipo Suede; Pés em metal. Estrutura em eucalipto e pinus ou superior; Com braços; Densidade do assento D-33; Dimensões mínimas: comprimento 150 cm; Peso mínimo suportado por assento 100 kg.
63.	SOFÁ 03 LUGARES: Revestimento tipo Suede; Pés em metal. Estrutura em eucalipto e pinus ou superior; Com braços; Densidade do assento D-33; Dimensões mínimas: comprimento 200 cm; Peso mínimo suportado por assento 100 kg.
64.	TANQUINHO PARA LAVAR ROUPAS 10 KG: Potência mínima de 400W; Voltagem 110v ou Bivolt.
65.	TENDA SANFONADA, 3 x 3m: Em lona, fácil montagem, alta resistência, estrutura em metal resistente. Bolsa de transporte e fixador na área.



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA - MG

66.	TENDA SANFONADA, 3 x 4,5m: Em lona; fácil montagem, alta resistência; estrutura em metal resistente. Bolsa de transporte e fixador na área.
67.	VENTILADOR DE COLUNA DE 60 CM: Com 03 velocidades, hélice no mínimo 03 pás, potência mínima de 200 w. Voltagem 110v ou Bivolt.
68.	VENTILADOR DE MESA 40 CM: Com 03 velocidades, hélice no mínimo 05 pás, potência mínima de 80 w. Voltagem 110v ou Bivolt.
69.	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM: Hélice no mínimo 05 pás, motor com potência de no mínimo 140 w; Voltagem 110v ou Bivolt.
70.	VENTILADOR DE TETO: Mínimo: 3 velocidades e 03 pás. Cor BRANCA. Potência mínima 30w. Possuir Lustre para duas lâmpadas padrão E27. Voltagem 110v ou Bivolt.
71.	FORNO INDUSTRIAL: Capacidade mínima de 90 litros , estrutura externa em aço inox, câmara interna em aço galvanizado ou inox, alimentação a gás GLP. Possui termostato ajustável de 50°C a 300°C, queimadores em tubo ou barra, porta com visor de vidro temperado, isolamento térmico em lã de rocha ou similar, mínimo de 3 grelhas ou assadeiras removíveis, pés reguláveis e antiderrapantes. Produto com selo do INMETRO, em conformidade com a ANVISA, com garantia mínima de 12 meses, manual técnico em português e nota fiscal inclusos.
72.	Caixa Térmica Extra Grande: Capacidade mínima de 446 litros com válvula de escoamento para limpeza. Construção robusta em metal (aço, inox, ferro) para garantir durabilidade e resistência. Tampa com sistema de fechamento seguro. Alças laterais resistentes para facilitar o transporte.
73.	TRIPÉ PROFISSIONAL: com altura ajustável mínima de 60 cm e máxima de, no mínimo, 1,80 m. Compatível com câmeras fotográficas, filmadoras e suportes para smartphones. Fabricado em material resistente, com capacidade mínima de carga de 3 kg. Pernas com no mínimo, 3 seções ajustáveis e travamento seguro. A cabeça permitir movimentos panorâmicos horizontais de 360° e inclinação vertical mínima de -90° a +90°. Possuir rosca padrão de 1/4 de polegada (compatível com a maioria dos equipamentos fotográficos/videográficos).
74.	PAINEL DE LED: para uso em vídeo e fotografia, com intensidade luminosa ajustável e faixa de temperatura de cor variável entre 3200K e 5600K. Deve possuir alimentação via cabo USB, bateria ou adaptador AC/DC, e controles integrados no próprio painel.
75.	CAVALETE DE PINTURA: em madeira com 1,80 metro de altura, ideal para telas de até 95 cm. Possui prendedor com regulagem de altura e apoio ajustável para materiais de trabalho. Estrutura firme e estável, indicada uso em ateliês, oficinas e aulas de artes.
76.	CADEIRA MONOBLOCO EMPILHÁVEL: em polipropileno com aditivo anti-UV. Cor BRANCA. Dimensões aproximadas: 44,5 cm (largura), 89 cm (altura), 52 cm (profundidade). Suporta no mínimo 130 kg. Indicada para uso interno e externo.
77.	CÂMARA FRIA CONSERVADORA PARA VACINAS E MEDICAMENTOS – 280L: Câmara fria vertical com capacidade mínima de 280 litros, indicada para conservação de vacinas, medicamentos, hemoderivados, reagentes termolábeis e sangue. Faixa de temperatura de operação entre +2°C e +8°C. Gabinete interno em aço inoxidável e externo em chapa de aço galvanizado. Porta de vidro com sistema antiembaçante. Controle eletrônico com painel frontal e superior, display LCD com visualização simultânea das temperaturas máxima e mínima. Sistema de registro de dados via USB e pen drive. Possui 04 prateleiras, sensores, circulação de ar forçado, sistema de emergência com autonomia mínima de 72 horas, disparador de alarme e tensão de alimentação 110V ou 220V (a definir). Acompanha manual em português, certificado de calibração RBC e registro Anvisa (classe II). Garantia mínima de 12 meses.
78.	CÂMARA FRIA CONSERVADORA PARA VACINAS E MEDICAMENTOS – 420L: Câmara vertical para conservação de medicamentos termolábeis, com capacidade útil mínima de 420 litros. Gabinete interno e prateleiras em aço inoxidável, com isolamento térmico em poliuretano injetado, isento de CFC. Porta com visor de vidro triplo e sistema anti embaçamento. Possui circulação de ar forçado, degelo automático, rodízios com freio, iluminação interna em LED e sistema de emergência com autonomia mínima de 24 horas sem energia elétrica. Faixa de temperatura de +2°C a +8°C, com controle eletrônico e display LCD que exibe temperaturas mínima, máxima e atual, além de alarmes visuais e sonoros para falhas de energia, sensores, temperatura e manutenção preventiva. Conta com painel de comando com teclas soft-touch, sistema antivibração de parâmetros, filtro contra ruídos eletromagnéticos, discador telefônico para até seis números e porta USB para registro de dados. Equipamento bivolt (127/220V – 50/60Hz). Acompanha declaração de assistência técnica autorizada, certificado de registro na Anvisa (classe II) e garantia mínima de 12 meses.
79.	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA: Forno elétrico de bancada com capacidade mínima de 44 litros, tensão 220V, potência mínima de 1600W, com regulagem de temperatura, temperatura máxima igual ou superior a 300°C, timer com alarme sonoro, porta com visor em vidro temperado, lâmpada interna. Deve possuir revestimento interno de fácil limpeza, grade removível, e pelo menos 3 níveis de altura para prateleira. Garantia mínima de 12 meses e manual de instruções em português.
80.	FRITADEIRA ELÉTRICA SEM ÓLEO AIRFRYER: Fritadeira Elétrica sem óleo Airfryer. Capacidade de no mínimo 4 litros. Voltagem: 110v ou bivolt. Cesto removível com revestimento antiaderente. Funções: Timer 60 minutos. Ajuste de temperatura com temperatura máxima de 200°C. Potência mínima: 1.300W.



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA - MG

	Garantia: mínima de 12 meses. Cor: preta.
81.	MESA PLÁSTICA RETANGULAR DESMONTÁVEL: Confeccionada em polipropileno com tratamento anti-UV. Retangular; Desmontável; Dimensões mínimas: 70(L) x 70(A) x 120(C). Cor branca.
82.	KIT MICROFONES SEM FIO UHF: Kit composto por 02 microfones de mão sem fio (UHF), 01 receptor com luz indicadora de funcionamento, 02 antenas, 01 cabo P10/P10, 01 fonte de alimentação e 01 cabo de carregamento. Microfones dinâmicos, padrão polar cardioide, faixa de frequência entre 548 MHz e 608 MHz. Relação sinal-ruído superior a 105 dB. Conexão sem fio com alcance mínimo de 100 metros. Saída de áudio XLR. Alimentação bivolt (100-240V).
83.	PROJETOR MULTIMÍDIA: Projetor com tecnologia 3LCD (3 chips), brilho mínimo de 3.400 lúmens e contraste de no mínimo 15.000:1. Proporção de tela 16:9 ou 4:3, reprodução de cor com profundidade de até 10 bits (1,07 bilhões de cores). Foco e correção manual. Vida útil da lâmpada (brilho total): mínimo 6.000 horas. Entradas: USB, RCA, VGA, HDMI, RJ45 e conexão sem fio (Wi-Fi). Tensão 110v ou bivolt. Acompanha controle remoto.
84.	MESA DE SOM: com 8 canais de entrada, sendo no mínimo 4 canais mono com conectores XLR balanceados e P10, com alimentação phantom power de +48V comutável. Possui equalização por canal em pelo menos 3 bandas (grave, médio e agudo) e equalizador gráfico geral de no mínimo 7 bandas. Inclui saídas estéreo principais (L/R) balanceadas, saída para fones de ouvido com controle de volume, envio e retorno auxiliar (AUX) e indicadores de nível em LED. Alimentação bivolt.
85.	MICROFONE COM FIO: do tipo dinâmico, padrão polar cardioide. Possui cápsula com sistema de suspensão interna para redução de ruídos de manuseio. Corpo metálico resistente, com chave liga/desliga e grade de proteção em aço. Conector XLR de 3 pinos (balanceado), compatível com mesas de som, caixas ativas e outros equipamentos de áudio profissional. Acompanha cabo de conexão com comprimento mínimo de 4 metros e conectores XLR (ou XLR/P10, conforme especificação).

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PCA):

3.1. A Lei 14.133/21 introduziu mudanças importantes nas contratações, exigindo ajustes internos para sua correta aplicação. A prioridade é assegurar a adequação aos novos procedimentos antes de assumir compromissos anuais que possam demandar revisões. A presente demanda está contemplada no PCA, além de estar prevista no PPA e na LDO, garantindo a devida previsão orçamentária da despesa.

3.2. Cabe ressaltar que a Dotação Orçamentária deverá ser informada no Termo de Referência (TR), ressalvadas disposições legais aplicáveis.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Para atender à necessidade apresentada e solucionar as demandas estruturais da Administração Pública Municipal, entende-se que é indispensável que o Município contrate empresa(s) especializada(s) no fornecimento de móveis, eletrodomésticos e equipamentos diversos, garantindo qualidade, durabilidade e eficiência no uso dos bens públicos. Para tanto, deverão ser observados os seguintes requisitos durante todo o processo de contratação:

4.1.1. Qualidade dos Materiais e Equipamentos:

- Todos os itens deverão ser novos, originais, de primeira linha, com garantia mínima do fabricante conforme especificações de cada produto.
- Os móveis deverão ser confeccionados com materiais resistentes, pintura anticorrosiva quando aplicável, acabamento uniforme, sem falhas estruturais ou defeitos de fabricação.
- Os eletrodomésticos e equipamentos deverão atender aos padrões de segurança e desempenho exigidos pelos órgãos certificadores competentes (INMETRO, ANVISA ou equivalentes), quando aplicável.
- Os produtos deverão respeitar rigorosamente as especificações técnicas descritas no termo de referência, incluindo dimensões mínimas, capacidade de carga, potência, densidade de espuma, eficiência energética e demais características.

4.1.2. Entrega e Prazo de Fornecimento:

- O prazo máximo para entrega será de até 15(quinze) dias corridos, contados a partir da emissão da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento.



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA - MG

- b) A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Almenara, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 32, Centro – Almenara/MG – CEP 39.900-000, de segunda a quinta-feira, das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, e às sextas-feiras, das 07h30 às 13h30, ou em outro local previamente designado pela Administração.
- c) O fornecedor deverá garantir a integridade dos produtos durante o transporte, realizando as entregas com pontualidade e sem custos adicionais ao Município.

4.1.3. Conformidade com Normas e Padrões de Qualidade:

- a) Todos os itens fornecidos deverão atender às normas técnicas aplicáveis, como as emitidas pela ABNT, INMETRO, ANVISA e demais órgãos competentes.
- b) Os equipamentos deverão apresentar desempenho eficiente, conforme especificações, e não poderão apresentar vícios de fabricação ou materiais danificados.

4.1.4. Embalagem, Montagem e Transporte:

- a) Todos os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, protegidos contra umidade, impactos e avarias, com identificação clara de tipo e especificação para facilitar a conferência.
- b) O fornecedor será responsável pelo transporte e descarregamento de todos os itens adquiridos, sem custos adicionais ao Município.

4.1.5. Compliance, Documentação e Garantia:

- a) Todos os bens fornecidos são classificados como bens comuns, com padrões de qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.
- b) O fornecedor deverá apresentar a documentação exigida para habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, qualificação econômico-financeira e técnica, conforme previsto na legislação vigente.
- c) O fornecedor deverá garantir a assistência técnica durante o período de garantia contratual, responsabilizando-se pela substituição ou reparo de quaisquer itens que apresentem defeitos de fabricação.
- d) Para as câmaras frias de vacina deverão ser garantidas as exigências de registro e autorizações conforme determinações legais.

4.2. Esses requisitos são fundamentais para assegurar que os móveis, eletrodomésticos e equipamentos adquiridos atendam integralmente às necessidades da Administração Pública Municipal, proporcionando ambientes adequados de trabalho, maior conforto aos servidores e melhor qualidade no atendimento à população.

4.3. O fiel cumprimento dessas exigências garantirá transparência no processo de contratação, otimização dos recursos públicos, padronização da estrutura administrativa e eficiência na prestação dos serviços municipais.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

5.1. A estimativa de quantidade foi elaborada com base na demanda verificada pelas diversas secretarias do Município de Almenara/MG nos últimos anos e considerando ainda, a reestruturação administrativa, criação de nova secretaria, mudança de localização de órgãos, entre outros fatores. Dessa forma, propõe-se a presente estimativa como referência para a quantidade a ser adquirida pela Administração Pública, visando garantir o atendimento contínuo das atividades institucionais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.
1.	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO; Base Fixa com fio; Identificador de chamadas; Display Luminoso e viva voz.	UNID	10
2.	APARELHO TELEFÔNICO FIXO: Com chave de bloqueio, teclado com no mínimo 15 teclas incluindo função flash, mute e rediscagem.	UNID	10



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA - MG

3.	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS: Possuir tecnologia INVERTER, função sleep, Turbo e OSCILAR, controle remoto.	UNID	25
4.	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS: Possuir tecnologia INVERTER, função sleep, Turbo e OSCILAR, controle remoto	UNID	40
5.	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS: Possuir tecnologia INVERTER, função sleep, Turbo e OSCILAR, controle remoto.	UNID	40
6.	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS: Possuir tecnologia INVERTER, função sleep, Turbo OSCILAR; controle remoto.	UNID	20
7.	ARMÁRIO AÉREO PARA COZINHA: Confeccionado em Aço; Mínimo 3(três) portas; Mínimo 1(uma) prateleira interna; Puxadores em Plástico resistente; Pintura Resistente à Corrosão e Oxidação; Dimensões mínimas: 55(A) 105(L) 28cm(P)	UNID	20
8.	ARMÁRIO COMPLETO PARA COZINHA: Estrutura em aço; Mínimo 5Portas; Mínimo 2 gavetas; Tampo em material resistente a altas temperaturas; Gavetas com corredeiras metálicas; puxadores e Pés em plástico resistente, similar ou superior.	UNID	20
9.	ARMÁRIO ESCRITÓRIO EM AÇO DUAS PORTAS: Estrutura em aço CHAPA 24 ou chapa de espessura superior; Contendo fechadura com chave; mínimo 3(três) dobradiças em cada porta; mínimo 4(quatro) prateleiras internas; Dimensões Mínimas 180 cm(A), 80 cm(L) e 40 cm(P).	UNID	50
10.	ARMÁRIO ROUPEIRO 12 PORTAS: Estrutura em CHAPA 24 ou chapa de espessura superior; Mínimo 12(doze) portas com veneziana e fechadura com chaves; Capacidade de 15kg por prateleira/nicho. Dimensões mínimas 190cm(A), 100cm(L) e 40cm(P).	UNID	15
11.	ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS: Pés e Estrutura em aço com pintura resistente à corrosão. Vidros transparentes frontais e laterais; Prateleiras de vidro transparente; Portas com fechadura e chaves. Dimensões Mínimas 160 cm(A), 60 cm(L) e 40 cm(P)	UNID	06
12.	ARQUIVO DE AÇO: Estrutura em CHAPA 22 ou chapa de espessura superior com pintura resistente à corrosão; Mínimo 04(quatro) gavetas para pasta suspensa; Possuir Fechadura com chave; Possuir apoio de chão. Dimensões Mínimas 130 cm(A), 45 cm(L) e 45 cm(P).	UNID	40
13.	BANDEJA INOX GRANDE: Requisitos Mínimos: Com alças; formato retangular. Dimensões mínimas: 40 cm comprimento e 25 cm de largura.	UNID	40
14.	BANDEJA INOX MEDIA: Requisitos Mínimos: Com alças; formato retangular. Dimensões mínimas: 30 cm comprimento e 25 cm de largura.	UNID	50
15.	BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL: Requisitos Mínimos: Estrutura em metal inoxidável ou com pintura resistente à corrosão; Tigela em Inox com capacidade para 12 litros; Potência 1000W; Voltagem 110v ou Bivolt.	UNID	10
16.	BATEDEIRA PLANETÁRIA: Requisitos Mínimos: Potência 700w; 10 velocidades; função pulsar / turbo ou equivalente; Ao menos 1 batedor para massas pesadas e 1 para massa leves em aço inoxidável; Tigela em aço INOX de 4 litros. 110v ou BIVOLT.	UNID	25
17.	BEBEDOURO DE COLUNA: Requisitos Mínimos: Refrigeração por compressor; Corpo e estrutura em aço inox; Aparador de água (pingadeira) em aço Inox; Serpentina em aço inox (interna); Reservatório em material atóxico; Armazenagem de 20 litros de água gelada; Isolamento térmico; Boia controladora do nível de água; Certificado pelo INMETRO; Controle de temperatura; Voltagem 110 ou Bivolt.	UNID	25
18.	BEBEDOURO ELETRÔNICO: Requisitos Mínimos: Refrigeração por compressor; Capacidade de resfriamento a 10°C; Controle de temperatura; Capacidade em no mínimo 1,4 Litros; Potência de 80 W; Voltagem 110 ou Bivolt.	UNID	20
19.	BEBEDOURO INDUSTRIAL - 50 LITROS: Requisitos Mínimos: Refrigeração por compressor; Corpo e estrutura em aço inox; Aparador de água (pingadeira) em aço Inox; Serpentina em aço inox (interna); Reservatório em material atóxico; Armazenagem de 50 litros de água gelada; Isolamento térmico; boia controladora do nível de água; Certificado pelo INMETRO; Controle de temperatura. Voltagem 110 ou Bivolt.	UNID	20
20.	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L: Requisitos Mínimos: Confeccionado em aço inox; 03 torneiras ROSCA/COPO em metal; Aparador de água frontal em aço inox; Reservatório em material atóxico; Armazenagem de 100 litros de água gelada; Capacidade de refrigeração de 150 litros/hora; Unidade condensadora; Controle da temperatura da água. Voltagem 110 ou Bivolt.	UNID	15
21.	CADEIRA DIRETOR COM BRAÇO: Design ergonômico; Estrutura da cadeira em aço; Material do assento e encosto em madeira laminada com espuma revestido em tecido ou similar; Braços revestidos com espuma com regulagem de altura; Regulagem altura do assento com pistão a gás; Estrutura interna e base em metal	UNID	50



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA - MG

	com rodízios; Peso mínimo suportado de 150kg. Cor Preta.		
22.	CADEIRA SECRETÁRIA SIMPLES: Estrutura da cadeira em aço; Material do assento e encosto em madeira laminada com espuma revestido em tecido ou similar; Regulagem altura do assento com pistão a gás; Braços com regulagem de altura; encosto ergonômico; Peso mínimo suportado de 110kg; Cor PRETA.	UNID	35
23.	CADEIRA FIXA: Estrutura da cadeira em aço; Material do assento e encosto em madeira laminada com espuma revestido em tecido ou similar; Peso mínimo suportado de 110kg; Cor PRETA.	UNID	100
24.	CAIXA TÉRMICA POLIPROPILENO 20 LITROS: Material atóxico; Com tampa; Capacidade mínima 20 litros.	UNID	15
25.	CAIXA TÉRMICA POLIPROPILENO 40 LITROS: Material atóxico; Com tampa; Capacidade mínima 40 litros.	UNID	15
26.	CAMA BOX CASAL COM COLCHÃO: Base Cama Box: Estrutura em madeira; possuir no mínimo 7 pés; Peso mínimo suportado de 100kg (por pessoa); revestimento nas laterais em tecido; Dimensões mínimas 20(A) x 138(L) x 188(C) (Altura sem os pés). Colchão: Com proteção Antiácaro, Antialérgico, Antifungo, Antimofo; com selos de qualidade nacional (INMETRO), confeccionado em espuma/tecido; Densidade D33; Peso mínimo suportado de 100Kg (por pessoa); Dimensões de largura e comprimento proporcionais às da base.	UNID	10
27.	CAMA BOX SOLTEIRO COM COLCHÃO: Base Cama Box: Estrutura em madeira; possuir no mínimo 6 pés rosqueáveis; Peso mínimo suportado De 120kg; Dimensões mínimas 20x88x188cm (Altura sem os pés). Colchão: com proteção Antiácaro, Antialérgico, Antifungo, Antimofo; com selos de qualidade nacional (INMETRO), confeccionado em espuma/tecido; Densidade D33; Peso mínimo suportado de 120Kg (por pessoa); Dimensões de largura e comprimento proporcionais às da base.	UNID	10
28.	CÂMARA FRIA PARA CARNES: Revestimento externo em aço inox; Mínimo 03 portas; capacidade mínima de 3.000 litros; Temperatura de 0 à +7 graus; Garantia mínima de 6 meses.	UNID	4
29.	COLCHÃO CASAL: Espuma convencional, D33 no mínimo; Dimensões mínimas 188x138x15cm, revestimento em tecido, com registro no INMETRO.	UNID	10
30.	COLCHÃO INFANTIL: Espuma convencional, D18 no mínimo; Dimensões Mínimas 130x70x12cm, revestimento em tecido, com registro no INMETRO	UNID	40
31.	COLCHÃO SOLTEIRO D28: Espuma convencional, D28 no mínimo; Dimensões mínimas 180x80x15cm, revestimento em tecido, com registro no INMETRO.	UNID	10
32.	COLCHÃO SOLTEIRO D33: Espuma convencional, D33 no mínimo; Dimensões mínimas 180x80x15cm, revestimento em tecido, com registro no INMETRO	UNID	10
33.	CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS: Contendo 01 mesa e 04 cadeiras, confeccionadas em polipropileno com tratamento anti-UV; cadeira que suporte 140 kg. Cor BRANCA	JOGO	30
34.	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHAS: Para instalar na parede. Para Papel Toalha Interfolhas 2 ou 3 dobras. Compatível com papel toalha e dimensões 220x210mm.	UNID	60
35.	ESCADINHA 2 DEGRAUS AUXILIAR: Estrutura em aço; Piso superior revestido com borracha; Pés com ponteira de borracha.	UNID	10
36.	ESTANTE DE AÇO: Mínimo 6 prateleiras CHAPA 22; Dimensões mínimas; largura 90cm, altura 190cm, profundidade 30 cm. Cor cinza claro ou branca,	UNID	30
37.	FOGÃO 04 BOCAS: 3 queimadores tamanho padrão e 01 queimador tamanho grande; acendimento automático; Forno com capacidade de no mínimo 50 litros; Forno com prateleira removível; Forno acendimento automático; garantia mínima de 12 meses.	UNID	07
38.	FOGÃO INDUSTRIAL 02 QUEIMADORES: Confeccionado em chapa de aço carbono; Grelhas e queimadores em ferro fundido;	UNID	10
39.	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO: Grelhas e Queimadores em ferro fundido; forno com visor de vidro; Possuir isolamento térmico; acabamento interno esmaltado.	UNID	10
40.	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA: Requisitos Mínimos: 250 litros; Pés com Rodízios reforçados; Controle de temperatura; Modo freezer ou refrigerador; Voltagem 110v ou Bivolt.	UNID	07
41.	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS: Requisitos Mínimos: 500 litros; Pés com Rodízios reforçados; Controle de temperatura; Modo freezer ou refrigerador; Voltagem	UNID	07



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA - MG

	110v ou Bivolt.		
42.	FREEZER VERTICAL: Requisitos Mínimos: 550 litros; Controle de Temperatura; Capacidade de Atingir -15°C; 03(três) prateleiras; Voltagem 110 v ou Bivolt.	UNID	20
43.	GARRAFA TÉRMICA 12 LITROS: Possuir torneira.	UNID	30
44.	GUARDA ROUPA 03 PORTAS DE CORRER: Confeccionado em MDP; 03 portas de correr; Dimensões aproximadas: Requisitos Mínimos: Altura 200 cm; Largura 200 cm; Profundidade 50 cm; Espelho em uma das portas. 04 gavetas; Possuir cabideiro.	UNID	07
45.	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS: Corpo de Aço Inox; Rotação mínima de 3500 rpm; Frequência 60 Hz; potência mínima de 1200W/1000W; Voltagem 110v ou Bivolt	UNID	30
46.	LIQUIDIFICADOR: Mínimo 5 velocidades mais função pulsar, Capacidade do copo 2 litros; potência mínima 800w; Voltagem 110v ou Bivolt.	UNID	25
47.	LONGARINA 03 LUGARES: Sem apoios para braços; Assentos com espuma e revestimento em tecido ou similar; Estrutura e base metálica.	UNID	30
48.	LONGARINA COM 04 LUGARES: Sem apoios para braços; Assentos com espuma e revestimento em tecido ou similar; Estrutura e base metálica.	UNID	15
49.	LONGARINA COM 05 LUGARES: Sem apoios para braços; Assentos com espuma e revestimento em tecido ou similar; Estrutura e base metálica. Considerar a exclusão de um dos três tamanhos. Há mesmo a necessidade de licitar as três opções?	UNID	15
50.	MAQUINA DE CORTAR CABELO COM FIO: Possuir Alavanca; Alimentação automática; Voltagem 127v ou Bivolt.	UNID	05
51.	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 15 KG: Mínimo 5 programações de lavagem; Função Enxaguar e Centrifugar; Cesto em aço Inox; Voltagem 110v ou Bivolt.; Garantia 12 meses.	UNID	12
52.	JOGO MESA E 04 CADEIRAS: Estrutura em tubo de aço-carbono; Tampo de granito ou pedra similar; 04 cadeiras em tubo aço carbono; assento com Espuma; Revestimento superior tecido / couro sintético, similar ou superior; suportar até 100 kg.	JOGO	12
53.	JOGO MESA E 06 CADEIRAS: Estrutura em tubo de aço-carbono; Tampo de granito ou pedra similar; 06 cadeiras em tubo aço-carbono; assento com Espuma; Revestimento superior em tecido / couro sintético, similar ou superior; suportar até 100 kg.	JOGO	08
54.	MICROONDAS: Capacidade de no mínimo 30 litros; Potência mínima 800 w.	UNID	25
55.	PANELEIRO DE AÇO DUPLO 6 PORTAS: Possuir mínimo 04(quatro) pés (não aéreo); Totalmente em aço; Mínimo 06(seis) portas com dobradiças de pressão, 03(três) prateleiras. Dimensões mínimas 180 cm(A), 70cm(L) e 25cm(P).	UNID	20
56.	RACK COM PAINEL PARA TV ATÉ 60": Comporte TV 60" ou superior; Estrutura em MDP ou Material superior; Acabamento com pintura UV; Possuir no mínimo 4 (quatro) compartimentos (nichos, gavetas ou similares); Pés em madeira maciça. Dimensões mínimas: 120cm(A), 170 cm(L), 30cm(P).	UNID	10
57.	REFRIGERADOR DUPLEX 370 LITROS: Capacidade mínima de 370 litros, prateleiras ajustáveis, gavetão para frutas e vegetais, prateleiras da porta ajustáveis; Voltagem 110v ou Bivolt. Garantia mínima 12 meses.	UNID	30
58.	REFRIGERADOR DUPLEX 450 LITROS: Capacidade mínima de 450 litros, gavetão para frutas e vegetais, prateleiras ajustáveis, prateleiras da porta ajustáveis; Voltagem 110v ou Bivolt. Garantia mínima 12 meses.	UNID	10
59.	MISTEIRA/SANDUICHEIRA: Luzes indicadoras de funcionamento e aquecimento; Potência mínima 700W; Chapa Antiaderente; com Trava de fechamento e Alça fria; Voltagem 110v ou Bivolt.	UNID	30
60.	SMART TV 50" 4k: Requisitos Mínimos: Tela de 50"; Resolução 4K; Conexões: 02 entradas USB, 2 entradas HDMI, Wi-Fi Dual band e Bluetooth. Conversor Digital Integrado internamente (não adaptador externo); Controle remoto; Voltagem 110v ou Bivolt.	UNID	30
61.	SMART TV 65" 4K: Requisitos Mínimos: Tela de 65"; Resolução 4K; Conexões: 02 entradas USB, 2 entradas HDMI, Wi-Fi Dual band e Bluetooth. Conversor Digital Integrado internamente; Controle remoto; Voltagem 110v ou Bivolt.	UNID	10
62.	SOFÁ 02 LUGARES: Revestimento tipo Suede; Pés em metal. Estrutura em eucalipto e pinus ou superior; Com braços; Densidade do assento D-33; Dimensões mínimas: comprimento 150 cm; Peso mínimo suportado por assento 100 kg.	UNID	06



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA - MG

63.	SOFÁ 03 LUGARES: Revestimento tipo Suede; Pés em metal. Estrutura em eucalipto e pinus ou superior; Com braços; Densidade do assento D-33; Dimensões mínimas: comprimento 200 cm; Peso mínimo suportado por assento 100 kg.	UNID	06
64.	TANQUINHO PARA LAVAR ROUPAS 10 KG: Potência mínima de 400W; Voltagem 110v ou Bivolt.	UNID	15
65.	TENDA SANFONADA, 3 x 3m: Em lona, fácil montagem, alta resistência, estrutura em metal resistente. Bolsa de transporte e fixador na área.	UNID	15
66.	TENDA SANFONADA, 3 x 4,5m: Em lona; fácil montagem, alta resistência; estrutura em metal resistente. Bolsa de transporte e fixador na área.	UNID	20
67.	VENTILADOR DE COLUNA DE 60 CM: Com 03 velocidades, hélice no mínimo 03 pás, potência mínima de 200 w. Voltagem 110v ou Bivolt	UNID	15
68.	VENTILADOR DE MESA 40 CM: Com 03 velocidades, hélice no mínimo 05 pás, potência mínima de 80 w. Voltagem 110v ou Bivolt.	UNID	15
69.	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM: Hélice no mínimo 05 pás, motor com potência de no mínimo 140 w; Voltagem 110v ou Bivolt.	UNID	50
70.	VENTILADOR DE TETO: Mínimo: 3 velocidades e 03 pás. Cor BRANCA. Potência mínima 30w. Possuir Lustre para duas lâmpadas padrão E27. Voltagem 110v ou Bivolt.	UNID	12
71.	FORNO INDUSTRIAL: Capacidade mínima de 90 litros , estrutura externa em aço inox, câmara interna em aço galvanizado ou inox, alimentação a gás GLP. Possui termostato ajustável de 50°C a 300°C, queimadores em tubo ou barra, porta com visor de vidro temperado, isolamento térmico em lã de rocha ou similar, mínimo de 3 grelhas ou assadeiras removíveis, pés reguláveis e antiderrapantes. Produto com selo do INMETRO, em conformidade com a ANVISA, com garantia mínima de 12 meses, manual técnico em português e nota fiscal inclusos.	UNID	05
72.	Caixa Térmica Extra Grande: Capacidade mínima de 446 litros com válvula de escoamento para limpeza. Construção robusta em metal (aço, inox, ferro) para garantir durabilidade e resistência. Tampa com sistema de fechamento seguro. Alças laterais resistentes para facilitar o transporte.	UNID	03
73.	TRIPÉ PROFISSIONAL: com altura ajustável mínima de 60 cm e máxima de, no mínimo, 1,80 m. Compatível com câmeras fotográficas, filmadoras e suportes para smartphones. Fabricado em material resistente, com capacidade mínima de carga de 3 kg. Pernas com no mínimo, 3 seções ajustáveis e travamento seguro. A cabeça permitir movimentos panorâmicos horizontais de 360° e inclinação vertical mínima de -90° a +90°. Possuir rosca padrão de 1/4 de polegada (compatível com a maioria dos equipamentos fotográficos/videográficos).	UNID	02
74.	PAINEL DE LED: para uso em vídeo e fotografia, com intensidade luminosa ajustável e faixa de temperatura de cor variável entre 3200K e 5600K. Deve possuir alimentação via cabo USB, bateria ou adaptador AC/DC, e controles integrados no próprio painel.	UNID	03
75.	CAVALETE DE PINTURA: em madeira com 1,80 metro de altura, ideal para telas de até 95 cm. Possui prendedor com regulagem de altura e apoio ajustável para materiais de trabalho. Estrutura firme e estável, indicada uso em ateliês, oficinas e aulas de artes.	UNID	10
76.	CADEIRA MONOBLOCO EMPILHÁVEL: em polipropileno com aditivo anti-UV. Cor BRANCA. Dimensões aproximadas: 44,5 cm (largura), 89 cm (altura), 52 cm (profundidade). Suporta no mínimo 130 kg. Indicada para uso interno e externo.	UNID	60
77.	CÂMARA FRIA CONSERVADORA PARA VACINAS E MEDICAMENTOS – 280L: Câmara fria vertical com capacidade mínima de 280 litros, indicada para conservação de vacinas, medicamentos, hemoderivados, reagentes termolábeis e sangue. Faixa de temperatura de operação entre +2°C e +8°C. Gabinete interno em aço inoxidável e externo em chapa de aço galvanizado. Porta de vidro com sistema antiembaçante. Controle eletrônico com painel frontal e superior, display LCD com visualização simultânea das temperaturas máxima e mínima. Sistema de registro de dados via USB e pen drive. Possui 04 prateleiras, sensores, circulação de ar forçado, sistema de emergência com autonomia mínima de 72 horas, disparador de alarme e tensão de alimentação 110V ou 220V (a definir). Acompanha manual em português, certificado de calibração RBC e registro Anvisa (classe II). Garantia mínima de 12 meses.	UNID	04
78.	CÂMARA FRIA CONSERVADORA PARA VACINAS E MEDICAMENTOS – 420L: Câmara vertical para conservação de medicamentos termolábeis, com capacidade útil mínima de 420 litros. Gabinete interno e prateleiras em aço inoxidável, com isolamento térmico em poliuretano injetado, isento de CFC. Porta com visor de vidro triplo e sistema anti embaçamento. Possui circulação de ar forçado, degelo	UNID	04



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA - MG

	automático, rodízios com freio, iluminação interna em LED e sistema de emergência com autonomia mínima de 24 horas sem energia elétrica. Faixa de temperatura de +2°C a +8°C, com controle eletrônico e display LCD que exibe temperaturas mínima, máxima e atual, além de alarmes visuais e sonoros para falhas de energia, sensores, temperatura e manutenção preventiva. Conta com painel de comando com teclas soft-touch, sistema antivibração de parâmetros, filtro contra ruídos eletromagnéticos, discador telefônico para até seis números e porta USB para registro de dados. Equipamento bivolt (127/220V – 50/60Hz). Acompanha declaração de assistência técnica autorizada, certificado de registro na Anvisa (classe II) e garantia mínima de 12 meses.		
79.	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA: Forno elétrico de bancada com capacidade mínima de 44 litros, tensão 220V, potência mínima de 1600W, com regulagem de temperatura, temperatura máxima igual ou superior a 300°C, timer com alarme sonoro, porta com visor em vidro temperado, lâmpada interna. Deve possuir revestimento interno de fácil limpeza, grade removível, e pelo menos 3 níveis de altura para prateleira. Garantia mínima de 12 meses e manual de instruções em português.	UNID	05
80.	FRITADEIRA ELÉTRICA SEM ÓLEO AIRFRYER: Fritadeira Elétrica sem óleo Airfryer. Capacidade de no mínimo 4 litros. Voltagem: 110v ou bivolt. Cesto removível com revestimento antiaderente. Funções: Timer 60 minutos. Ajuste de temperatura com temperatura máxima de 200°C. Potência mínima: 1.300W. Garantia: mínima de 12 meses. Cor: preta.	UNID	13
81.	MESA PLÁSTICA RETANGULAR DESMONTÁVEL: Confeccionada em polipropileno com tratamento anti-UV. Retangular; Desmontável; Dimensões mínimas: 70(L) x 70(A) x 120(C). Cor branca.	UNID	10
82.	KIT MICROFONES SEM FIO UHF: Kit composto por 02 microfones de mão sem fio (UHF), 01 receptor com luz indicadora de funcionamento, 02 antenas, 01 cabo P10/P10, 01 fonte de alimentação e 01 cabo de carregamento. Microfones dinâmicos, padrão polar cardioide, faixa de frequência entre 548 MHz e 608 MHz. Relação sinal-ruído superior a 105 dB. Conexão sem fio com alcance mínimo de 100 metros. Saída de áudio XLR. Alimentação bivolt (100-240V).	UNID	05
83.	PROJETOR MULTIMÍDIA: Projetor com tecnologia 3LCD (3 chips), brilho mínimo de 3.400 lúmens e contraste de no mínimo 15.000:1. Proporção de tela 16:9 ou 4:3, reprodução de cor com profundidade de até 10 bits (1,07 bilhões de cores). Foco e correção manual. Vida útil da lâmpada (brilho total): mínimo 6.000 horas. Entradas: USB, RCA, VGA, HDMI, RJ45 e conexão sem fio (Wi-Fi). Tensão 110v ou bivolt. Acompanha controle remoto.	UNID	03
84.	MESA DE SOM: com 8 canais de entrada, sendo no mínimo 4 canais mono com conectores XLR balanceados e P10, com alimentação phantom power de +48V comutável. Possui equalização por canal em pelo menos 3 bandas (grave, médio e agudo) e equalizador gráfico geral de no mínimo 7 bandas. Inclui saídas estéreo principais (L/R) balanceadas, saída para fones de ouvido com controle de volume, envio e retorno auxiliar (AUX) e indicadores de nível em LED. Alimentação bivolt.	UNID	01
85.	MICROFONE COM FIO: do tipo dinâmico, padrão polar cardioide. Possui cápsula com sistema de suspensão interna para redução de ruídos de manuseio. Corpo metálico resistente, com chave liga/desliga e grade de proteção em aço. Conector XLR de 3 pinos (balanceado), compatível com mesas de som, caixas ativas e outros equipamentos de áudio profissional. Acompanha cabo de conexão com comprimento mínimo de 4 metros e conectores XLR (ou XLR/P10, conforme especificação).	UNID	02

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

6.1. Com o objetivo de atender à demanda por móveis, eletrodomésticos e equipamentos diversos necessários ao bom funcionamento da Administração Pública Municipal de Almenara/MG, foi realizado um levantamento de mercado para identificar as soluções disponíveis, suas vantagens, desvantagens e a viabilidade técnica, econômica e operacional de sua adoção. A seguir, são apresentadas as alternativas analisadas:

6.2. Solução 1 – Aquisição direta (via processo licitatório)

6.2.1. Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de móveis, eletrodomésticos e equipamentos, conforme especificações detalhadas pela Administração Pública, com entregas programadas conforme demanda.

6.2.1.1. Vantagens:



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA - MG

- Ampla concorrência no mercado, permitindo melhores preços e condições de pagamento.
- Qualidade assegurada por fornecedores com tecnologia atualizada e conformidade com normas do INMETRO e Anvisa, quando aplicável.
- Padronização e adequação técnica dos equipamentos para todos os setores do Município.
- Agilidade e eficiência no fornecimento mediante contrato formal, com prazos definidos.
- Facilidade de planejamento orçamentário e controle logístico, conforme cronograma contratual.
- Redução de custos internos, uma vez que todo o processo de fornecimento e garantia fica sob responsabilidade da contratada.

6.2.1.2. Desvantagens:

- Necessidade de processo licitatório, o que exige tempo, planejamento e estrutura administrativa para elaboração e acompanhamento contratual.

6.3. Solução 2 – Aquisição por adesão a ata de registro de preços vigente

6.3.1. Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento dos mesmos itens, mediante adesão (“carona”) a uma ata já firmada por outro ente público, respeitando as especificações técnicas definidas pela ata original.

6.3.1.1. Vantagens:

- Eliminação da necessidade de nova licitação, reduzindo prazos e burocracia.
- Menor esforço da equipe técnica e jurídica, que não precisará elaborar novo termo de referência, edital e julgamento.
- Ata previamente licitada e homologada, com critérios já validados por outro órgão público.
- Possibilidade de preços competitivos, quando a ata tiver sido formada por ampla concorrência.
- Menor risco de recursos, impugnações ou ausência de propostas, comuns em certames próprios.

6.3.1.2. Desvantagens:

- Especificações técnicas dos itens podem não atender exatamente às necessidades locais (dimensões, voltagem, materiais ou modelos específicos).
- Valores possivelmente desvantajosos, se a ata tiver sido baseada em preços de outra região.
- Prazo de entrega maior ou custo adicional de transporte, quando o fornecedor não for local.
- Quantitativo limitado para adesão, dependendo de autorização do órgão gerenciador da ata.
- Condições contratuais inflexíveis, como prazos de entrega e formas de pagamento, que não podem ser alteradas.
- Menor oportunidade para fornecedores locais, prejudicando o fortalecimento da economia regional.

6.4. Solução 3 – Produção ou aquisição interna direta (estoque próprio)

6.4.1. Aquisição direta, por meios internos, de móveis, eletrodomésticos e equipamentos, sem contratação formal de empresa especializada, utilizando pequenos pregões fracionados ou compras diretas (quando cabíveis).

6.4.1.2. Vantagens:

- Respostas imediatas a necessidades emergenciais, sem depender de certames complexos.
- Maior controle direto sobre prazos e modelos adquiridos, quando há disponibilidade no comércio local.

6.4.1.3. Desvantagens:

- Alto custo administrativo, pois seria necessário executar diversos processos de compra fragmentados.



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA - MG

- Perda de economia de escala, com preços mais altos em aquisições unitárias ou emergenciais.
- Dificuldade para padronizar marcas, modelos e especificações técnicas, gerando inconsistências no patrimônio público.
- Risco de incompatibilidade ou ausência de garantia adequada em aquisições avulsas.
- Ausência de gestão integrada, dificultando planejamento orçamentário e controle de estoque.

6.5. Conclusão da análise:

6.5.1. Após estudo comparativo, a aquisição por meio de processo licitatório próprio (Solução 1) mostra-se a alternativa mais viável, econômica e eficiente para o Município de Almenara/MG. Essa modalidade possibilita ampla concorrência, preços mais competitivos, fornecimento padronizado e garantia de qualidade dos móveis, eletrodomésticos e equipamentos. Além disso, atende integralmente aos princípios da economicidade, eficiência e legalidade, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando que os diversos setores da Administração Municipal recebam bens adequados para melhorar a infraestrutura física, otimizar os serviços prestados à população e garantir conformidade técnica e de segurança.

7. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. A estimativa do valor da contratação, com base na pesquisa de mercado, considerando a melhor relação custo-benefício e conformidade técnica é de R\$ 2.025.165,34 (dois milhões, vinte e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: SOLUÇÃO SIMPLES:

8.1. A solução proposta consiste na aquisição planejada e estruturada de móveis e eletrodomésticos, visando equipar e modernizar os setores e prédios públicos do Município de Almenara/MG. A iniciativa busca assegurar a padronização do mobiliário e dos equipamentos utilizados, melhorar a organização dos ambientes administrativos, garantir condições adequadas para o desempenho das atividades funcionais e promover maior eficiência no atendimento às demandas da população. Além disso, a renovação e adequação dos espaços contribuem para a valorização do patrimônio público e para a otimização dos recursos municipais.

8.2. Com base no levantamento de mercado realizado, recomenda-se que a contratação ocorra por meio de processo licitatório, na modalidade pregão, tendo em vista a maior competitividade, a economicidade, a celeridade processual e a ampla participação de fornecedores especializados. Esta forma de contratação está em consonância com os princípios da legalidade, publicidade, eficiência e isonomia, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. Com o objetivo de garantir flexibilidade e eficiência nas aquisições, recomenda-se a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que permitirá ao Município requisitar os materiais de forma escalonada, conforme a demanda das secretarias, evitando aquisições desnecessárias, reduzindo desperdícios e otimizando recursos. O SRP também facilita o atendimento contínuo a campanhas, eventos e demandas emergenciais com agilidade e previsibilidade.

8.4. Optar por uma licitação própria, em detrimento da adesão a Atas de Registro de Preços de outros entes federativos, é justificado pela necessidade de melhor adequação logística, operacional e contratual à realidade do Município de Almenara, além de fomentar a economia local, especialmente de micro e pequenas empresas do município ou região. A contratação aqui estabelecida, garante maior controle da execução, permite a definição de prazos condizentes com a estrutura local e evita riscos relacionados à capacidade de fornecimento, fiscalização e desequilíbrio contratual que podem ocorrer em adesões indiscriminadas.

8.4.1. Nesse contexto, entendemos ainda que a permissão da adesão a ata não deverá ser permitida por pelos motivos abaixo relacionados:

• **Limitação da capacidade de fornecimento dos contratados:** A ampliação da demanda por meio de adesões de outros entes comprometeria a capacidade de atendimento dos fornecedores registrados, o que pode resultar em atrasos ou descumprimento contratual,



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA - MG

- **Risco à execução e fiscalização do contrato:** A adesão por outros órgãos dificultaria o acompanhamento e a gestão eficiente da execução contratual, especialmente no que se refere ao controle de quantitativos e prazos de entrega.
- **Preservação da economicidade e eficiência da contratação:** A possibilidade de múltiplas adesões poderia gerar desequilíbrio econômico-financeiro e prejudicar o regular cumprimento das obrigações previstas, em detrimento da vantajosidade inicialmente aferida.

9. JUSTIFICATIVA P/ O PARCELAMENTO OU NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO:

9.1. Em conformidade com o artigo 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem observar, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, o princípio do parcelamento. Tal diretriz visa assegurar a ampliação da competitividade, favorecendo a participação de um número maior de interessados promovendo uma contratação mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública. O parcelamento em itens permite a participação de microempresas e empresas de pequeno porte que, muitas vezes, não dispõem de capacidade para fornecer a totalidade do objeto contratado, mas estão aptas a atender partes específicas da demanda. Além disso, a compra por item possibilita a obtenção de melhores preços unitários, uma vez que estimula a concorrência entre fornecedores especializados em cada tipo de peça, sem prejuízo à padronização dos materiais, que será assegurada por meio das especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

9.2. Ressalta-se que a execução contratual poderá ser gerida de forma eficiente por meio de cronograma de entrega, fiscalização segmentada e instrumentos contratuais adequados, garantindo a economicidade e a eficiência administrativa.

9.3. Sendo assim, o julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM assegura uma seleção de propostas vantajosas economicamente e não compromete a qualidade do fornecimento.

9.4. A contratação em questão é de natureza simples, restringindo-se ao fornecimento dos produtos, não exigindo serviços adicionais como manutenção ou assistência técnica. Contudo, devem ser rigorosamente observadas as exigências legais quanto à validade dos produtos, condições e prazos de entrega, forma de pagamento e demais especificações técnicas, conforme legislação vigente.

9.5. Em atendimento ao Decreto nº 635/24, e considerando os preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, os itens cujo valor total supere R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) deverão conter a devida reserva de cotas de, no mínimo, 25% para contratação exclusiva ou participação em certames por microempresas e empresas de pequeno porte. Esta medida fortalece a política de fomento ao desenvolvimento econômico sustentável e à inclusão produtiva.

9.6. Visando o estímulo à economia local/regional e em consonância com o disposto no mesmo decreto supracitado, recomenda-se ainda a avaliação da viabilidade de aplicação do Art. 12º do Decreto Municipal 635/2024, promovendo assim o fortalecimento dos arranjos produtivos local/regional e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região abrangida pela contratação.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS:

10.1. Pretende a administração adquirir os itens descritos pelo melhor preço e qualidade atendendo as especificações descritas para assim, assegurar o fornecimento e suprir a necessidade das secretarias requisitantes.

10.2. O município pretende atingir resultados que se alinham estrategicamente aos princípios da Lei Nº 14.133/2021, notadamente no que tange o interesse público, eficiência, economicidade e atendimento às necessidades da comunidade. A fundamentação em tais princípios reflete a jurisprudência atual sobre a matéria, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA - MG

11.1. Não será preciso adotar medidas prévias à formalização do contrato, uma vez que o objeto é de comum fiscalização e gerenciamento, não exigindo ações dessa natureza. Apenas será necessária a nomeação de um fiscal e um gestor para os contratos resultantes do processo licitatório.

12. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES:

12.1. Não identificadas para este estudo nenhuma contratação correlata ou independente para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

13.1. A aquisição de móveis e eletrodomésticos pode gerar impactos ambientais relevantes, relacionados ao uso de materiais como madeira, metais, plásticos e componentes eletrônicos de difícil decomposição. Quando descartados inadequadamente, esses produtos contribuem para o aumento de resíduos sólidos urbanos, poluição do solo e da água, além de sobrecarga dos aterros sanitários.

13.2. Para mitigar esses impactos, recomenda-se priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como a utilização de madeira certificada, materiais recicláveis, eletrodomésticos com maior eficiência energética e políticas adequadas de logística reversa e descarte ambientalmente responsável. Tais medidas estão alinhadas à Lei nº 14.133/2021, promovendo contratações públicas mais conscientes e sustentáveis.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

14.1. Diante de toda análise desenvolvida no presente ETP - Estudo Técnico Preliminar e dos documentos que o acompanham, entendemos de forma conclusiva, ser necessária a aquisição para solucionar o problema levantado.

15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

Almenara/MG, 09 de setembro de 2025.

Sarah Cardoso de Andrade Lopes

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Jobson Moreira Murta

Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento, Finanças e Recursos Humanos